



# Considerações sobre Classificação de Produção Técnica

---

PSICOLOGIA

**Coordenador da Área:** ANTONIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS  
**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:** GERSON YUKIO TOMANARI  
**Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:** ZEIDI ARAÚJO TRINDADE

### **Considerações sobre classificação de Produção Técnica, os critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação.**

A produção técnica decorrente e/ou associada às pesquisas e projetos de intervenção conduzidos pelos Programas de Pós-Graduação consiste em resultado relevante, tanto para o campo de conhecimento como para a sociedade e, neste sentido, deve ser avaliada como componente do processo de atribuição da sua nota. Os produtos técnicos, para a Área de Psicologia, assumem um papel distinto no processo de avaliação dos cursos acadêmicos e dos mestrados profissionais. Para os cursos acadêmicos são considerados os 20 produtos técnicos informados pelos Programas de Pós-Graduação da Área, como os mais relevantes do período. Para os Mestrados Profissionais, toda a produção técnica relatada será objeto de avaliação, conforme descrição mais adiante.

Em ambos os casos, os produtos técnicos informados pelos programas serão ratificados pela comissão de avaliação, desde que atendam à definição de produtos técnicos (conforme descritos neste documento). Nesse processo de ratificação os avaliadores desconsiderarão produtos informados que não atendem à caracterização, tais como: (a) curso de curta duração; (b) apresentação de trabalhos em congresso ou seminário; (c) atividades de consultoria, assessoria que não geram relatórios técnicos; (d) membro de comissão para seleção de mestrado e doutorado ou membro de qualquer outra comissão interna do Programa; (e) participação como membros em bancas examinadoras de tese, dissertação ou bancas em concurso público; (f) coordenação do GT da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia - ANPEPP ou de qualquer outro grupo de trabalho; (g) participação em eventos científicos e apresentação de trabalhos de qualquer natureza (conferência, simpósio, mesa-redonda, comunicação, painel, cursos etc.), coordenação de grupos de estudos; (h) recebimento de prêmios; (i) pareceres de qualquer natureza, incluindo os de avaliação de artigos científicos, de agência de fomento, de universidades ou outras instituições públicas ou privadas; (j) acordos e/ou convênios; (k) aulas expositivas em cursos de qualquer natureza; (l) PROCAD ou outro programa similar; (m) preenchimento do relatório do programa de pós-graduação para a CAPES.

Os produtos técnicos que serão considerados distribuem-se em quatro eixos, cada um deles com um conjunto de produtos. Os produtos pertinentes a cada eixo e uma breve descrição dos mesmos são apresentados a seguir.

**EIXO 1 – Produtos e Processos: caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais**

- a) Base de dados técnico-científica** - É um conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas, que são tornados públicos para uso da comunidade acadêmica (não incluem os bancos de dados para pesquisas individuais ou

- de grupos de pesquisa). São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo;
- b) Desenvolvimento de material didático e instrucional** - material que reúna meios e recursos que facilitem e auxiliem o ensino e a aprendizagem. Costuma ser utilizado no âmbito educativo para facilitar a aquisição de conceitos, habilidades, atitudes e destrezas. Destaca-se que, para ser didático e/ou instrucional, este tipo de material deve compreender elementos que possibilitem e proporcionem uma aprendizagem específica;
  - c) Desenvolvimento de produto/processo patenteável (patente)** - patente é um privilégio legal concedido pelo Estado que confere ao titular da invenção o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado. Se houve a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, pode buscar o direito a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. Ela pode ser uma Patente de Invenção (PI – avanço tecnológico) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU – melhoria funcional).
  - d) Desenvolvimento de Tecnologia social** - conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida. Tecnologia Social implica: compromisso com a transformação social; criação de um espaço de descoberta e escuta de demandas e necessidades sociais; relevância e eficácia social; sustentabilidade socioambiental e econômica; inovação; organização e sistematização dos conhecimentos; acessibilidade e apropriação das tecnologias; um processo pedagógico para todos os envolvidos; o diálogo entre diferentes saberes; difusão e ação educativa; processos participativos de planejamento; acompanhamento e avaliação; e a construção cidadã do processo democrático;
  - e) Manual de operação técnica** - publicação que inclui o essencial de uma operação técnica. Trata-se de um guia que ajuda a entender o funcionamento de algo. Este tipo de publicações fornece as instruções necessárias para que um usuário possa utilizar um determinado produto ou serviço. Sendo assim, um manual de operação técnica é um documento de comunicação técnica que procura dar assistência aos usuários de um sistema; nesta categoria se incluem, por exemplo, os manuais de testes psicológicos.
  - f) Produto ou Processo/Tecnologia não patenteável** - produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos; Aqui inclui-se por exemplo, os testes e instrumentos de avaliação psicológica.
  - g) Processos de gestão** – abordagem interdisciplinar para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de negócios, automatizados ou não, para alcançar resultados consistentes e alinhados com os objetivos estratégicos de uma organização;
  - h) Produção de acervos** - processo de elaboração de um acervo, desde a criação do conceito central até a concretização do mesmo. Acervo é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental, misto ou qualquer outro. Tanto os acervos públicos como os privados podem estar ainda desorganizados, ou já institucionalizados e

sistematizados em museu ou sob outras formas de organização. Um conjunto de acervo cultural, por exemplo, pode ser de algum documento arquivado, de uma cultura que se perdeu no tempo, ou um conjunto de obra ou documento.

- i) Programa de computador** - expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.
- j) Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica** - conjunto de regras ou critérios cumpridos numa dada atividade técnica/tecnológica, seja na execução, avaliação ou aceitação de materiais, produtos, processos ou equipamentos, incluindo os protocolos assistenciais, na área da saúde.

## **EIXO 2 – Divulgação da produção: atividades relacionadas à divulgação da produção em eventos ou periódicos**

- a) Artigo em jornal ou revista de divulgação** - Artigos de autoria docente e/ou discente publicados em jornais e revistas de ampla divulgação, sendo que tais veículos não apresentam um foco específico em assuntos científicos e/ou tecnológicos;
- b) Artigo publicado em revista técnica** - revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, incluindo serviços e instituições, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico;
- c) Prefácio ou Posfácio** - um texto que pode ser escrito pelo próprio escritor ou por outra pessoa que leu o seu livro/original, onde a pessoa dá a sua opinião sobre a obra, dizendo ao leitor o que ele vai encontrar no livro ou apresentando uma explicação de seu próprio ponto de vista.
- d) Produção de programas de mídia / programas de veículos de comunicação** - a mídia implica a existência de um intermediário tecnológico para que a comunicação se realize. A comunicação passa, portanto, a ser uma comunicação mediatizada. Duas características da mídia são a sua unidirecionalidade e a produção centralizada e padronizada de conteúdos. Concretamente, quando falamos da mídia, estamos nos referindo ao conjunto das emissoras de rádio e de televisão (aberta e paga), de jornais e de revistas, do cinema e das outras diversas instituições que utilizam recursos tecnológicos na chamada comunicação de massa
- e) Resenha ou crítica**- entendida como uma análise interpretativa (não requer apenas um resumo informativo ou indicativo) e, por esse motivo, irá depender da capacidade de relacionar os elementos do texto lido com outros textos, autores e ideias sobre o tema em questão, e também da opinião daquele que escrever a resenha, contextualizando o texto que está sendo analisado. Resenha crítica é uma descrição minuciosa que compreende certo número de fatos: é a apresentação do conteúdo de uma obra. Consiste na leitura, resumo, na crítica e na formulação de um conceito de valor do livro feito pelo crítico
- f) Responsabilidade por coluna em jornal, revista ou blog** - compreende artigo redigido por um colunista, normalmente assinado, publicado com determinada regularidade num jornal, revista ou outro tipo de publicação, quer impressa, quer na

Internet. A coluna pode ser publicada em revistas diariamente, semanalmente ou mensalmente. Se o artigo não se repetir, chama-se comentário. Se a coluna reflete a posição oficial da direção ou de um dos diretores do meio de comunicação, chama-se editorial.

**EIXO 3: Serviços técnicos: serviços realizados junto à sociedade/instituições de saúde, órgãos governamentais, agências de fomento, vinculados à assistência, extensão, produção do conhecimento**

- a) **Relatório técnico de Assessoria e/ou consultoria** - Assessoria é o ato de assessorar, ou seja, é o ato de ajudar, assistir, auxiliar, coadjuvar ou colaborar com determinado processo. Na assessoria os problemas são identificados e as soluções implantadas com a participação direta do assessor interferindo nos processos. Tem caráter eventual. A consultoria pode ser definida como um serviço de aconselhamento contratado por organizações junto a pessoas qualificadas e especialmente treinadas para lhes dar, de uma forma objetiva e independente, a possibilidade de identificar problemas e oportunidades de melhoria. A consultoria analisa os problemas e aponta soluções, chegando até a facilitar a implantação ou indicar assessores para que o façam, mas o consultor NÃO participa diretamente da implantação das soluções e aí está justamente a maior diferença entre consultoria e assessoria. Também tem caráter eventual.
- b) **Auditoria** - exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa/área, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e não adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos.
- c) **Avaliação de tecnologia, projeto, programa, instituição ou política** – consiste em formular perguntas precisas a respeito de um ou vários aspectos de uma tecnologia, um projeto, um programa, uma instituição ou uma política, que podem estar associadas ao planejamento, execução ou resultados do mesmo, a fim de gerar informações importantes para conhecer melhor as necessidades e a percepção dos usuários/beneficiários, certificar-se de que as ações desenvolvidas levarão ao alcance dos resultados previstos, conhecer e sugerir melhorias para os processos e conhecer e mensurar o impacto de suas ações.
- d) **Avaliação na área da saúde** - geralmente são desenvolvidas com envolvimento das comunidades científica, técnica e/ou clínica, as quais buscam definir as melhorias práticas baseadas nos princípios de gestão e melhoria contínua da qualidade e segurança do paciente.
- e) **Certificação/Acreditação de produção técnica ou tecnológica** - acreditação é o reconhecimento formal por um organismo independente especializado em normas técnicas daquele setor de que uma instituição atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com segurança. Certificação é a declaração formal de "ser verdade", emitida por quem tenha credibilidade e tenha autoridade legal ou moral (decorrente de aceitação social). Ela deve ser formal, isto é, deve ser feita seguindo um ritual e ser corporificada em um documento.
- f) **Elaboração de norma ou marco regulatório** - marco regulatório é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública. São normas (instrumentalidade)

voltadas à realização de objetivos concretos de conteúdo consensual, através de acordos regulatórios (consensualidade), que propiciam interagir com os sistemas e subsistemas regulados (intersistematicidade) e organizados sob-redes normativas.

- g) **Elaboração de taxonomia, ontologias e tesouros** - Taxonomia foi a ciência de classificar organismos vivos (alfa taxonomia). Mais tarde a palavra foi aplicada em um sentido mais abrangente, podendo aplicar-se a uma das duas: classificação de coisas ou aos princípios subjacentes da classificação. Quase tudo - objetos animados, inanimados, lugares e eventos - pode ser classificado de acordo com algum esquema taxonômico. Ontologia tem origem na Filosofia, como ramo da metafísica ocupado da existência. Corresponde a uma descrição de conceitos e relacionamentos que devem ser considerados por um agente ou por uma comunidade de agentes. Envolve um conjunto de definições de um vocabulário formal. Tesouro, também conhecido como dicionário de ideias afins, é uma lista de palavras com significados semelhantes, dentro de um domínio específico de conhecimento. Por definição, um tesouro é restrito. Não deve ser encarado simplesmente como uma lista de sinônimos, pois o objetivo do tesouro é justamente mostrar as diferenças mínimas entre as palavras e ajudar o escritor a escolher a palavra exata. Ao contrário dos dicionários, tesouros não incluem definições detalhadas acerca de vocábulos.
- h) **Estudos de regulamentação** - regulamento é um conjunto organizado e coerente de preceitos ou normas que regerão o trabalho em uma empresa, em uma organização, a convivência de um condomínio, numa comunidade, no esporte, entre outras alternativas. De alguma maneira e para colocá-lo em palavras mais simples, o regulamento contém uma série de indicações que são as que nos dizem a maneira na qual devemos cumprir uma atividade ou como uma pessoa deve apresentar-se numa situação.
- i) **Laudo técnico** - relatório emitido após a análise de uma determinada situação através da qual se faz um diagnóstico. Os laudos são relatórios que têm a finalidade de demonstrar as condições de determinadas "situações". É o resultado ou a fotografia imediata do ponto a ser analisado, ou seja, uma opinião ou um relatório emitido após análise especializada de um profissional habilitado sobre matéria.
- j) **Organização de evento científico (workshops, reuniões, seminários, congressos) na área de Psicologia** - A organização de eventos inclui orçamentos, o estabelecimento de datas e datas alternativas, a seleção e reserva do local do evento, aquisição de licenças e coordenação do transporte e estacionamento.
- k) **Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial)** - em se tratando das competências do editor de periódicos científicos suas responsabilidades transitam desde questões técnicas e normativas (editoração do periódico, cumprimento dos prazos de periodicidade, cadastramento das informações) até questões de ordem ética (seleção dos avaliadores, revisores, tradutores, garantia em manter o sigilo quanto às informações e dados cadastrais). Editoria se divide em editor científico (responsável pelo periódico, editor chefe) e editor associado (auxilia no processo interno de editoração do periódico).
- l) **Participação em comissão científica, técnico-científica** - participar de Comissão Científica, a qual apresenta como finalidade prestar assessoria e consultoria a uma entidade a qual representa, podendo ser um Conselho Diretor, periódico científico, evento, órgão público, etc.
- m) **Tradução** - Documento que apresenta a transladação do escrito de um idioma para o vernáculo, incluindo os dados básicos de identificação: natureza (artigo, livro, outro),

título, ano, país, idioma, autor traduzido, título da obra original, ISBN/ISSN, idioma da obra original, editora, local de publicação, nº de páginas, edição, volume, fascículo, série.

### **Critérios de avaliação dos produtos técnicos**

Os produtos técnicos englobados nos três eixos descritos acima serão incorporados em cinco estratos T1 até T5, sendo T1 o estrato melhor avaliado. Os produtos que não se enquadrarem nos itens especificados serão considerados como Produção Técnica Não Classificável – TNC.

Um critério essencial para considerar um produto técnico/tecnológico é a *aderência ou pertinência* do mesmo considerando a sua vinculação com projetos de pesquisa do programa de pós-graduação ou com as linhas de pesquisa/atuação do programa de pós-graduação. Produtos que não atenderem a este critério serão considerados TNC e não receberão qualquer pontuação.

A área de Psicologia avaliará qualitativamente, tanto para os programas acadêmicos quanto para os profissionais, um conjunto de 20 itens produzidos ao longo do quadriênio e indicados pelo programa como os produtos técnicos mais significativos do período. Para tais produtos, cada programa informará um conjunto de dados que descrevam o item com clareza de modo a permitir a sua avaliação.

Os Critérios Gerais de Estratificação devem levar em conta os seguintes aspectos:

- relevância,
- demanda,
- usabilidade/utilidade,
- abrangência realizada,
- abrangência potencial,
- replicabilidade,
- complexidade e inovação.

Com base em tais critérios, será definida uma nota para cada produto técnico relatado pelos programas, considerando uma pontuação máxima para cada item. Por exemplo, nem todo evento deveria receber a pontuação máxima para o item “organização de eventos”, pois há eventos de pequeno e grande porte e também de abrangências diferenciadas (internacionais, nacionais, regionais, municipais). Da mesma forma, um curso de aperfeiçoamento de um dia, não pode valer o mesmo que uma especialização. Outro exemplo, a Editoria de uma revista científica B5, não pode receber o mesmo peso de uma revista A1.

Cada produto declarado e descrito pelos Programas será avaliado por dois avaliadores. O produto será pontuado, aplicando a escala especificada na Tabela 1.



**Tabela 1 – Escala de pontuação dos produtos técnicos**

Níveis	Pontos
T1	100
T2	80
T3	60
T4	40
T5	20
TNC	0

A pontuação da produção técnica poderá atingir até 2.000 pontos (**100\* número de T1 + 80\*T2 + 60\*T3 + 40\*T4 + 20\*T5**) e servirá de base para a avaliação do Programa nesse item.

Nos programas acadêmicos, os produtos técnicos têm papel complementar, enquanto, no mestrado profissional, os produtos técnicos têm papel tão relevante quanto a produção bibliográfica (artigos científicos e livros). Neste sentido, o conceito gerado pela avaliação dos produtos técnicos dos programas acadêmicos não diminuirá o conceito obtido no quesito de produção bibliográfica.

Para os mestrados profissionais, além da avaliação qualitativa dos vinte melhores itens, toda a produção técnica será quantificada e gerará um escore a ser usado na sua avaliação. A pontuação obtida com os produtos técnicos será ponderada pelo número de docentes permanentes de cada curso, tal como se faz com a produção bibliográfica.